



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 051/2021

Itajaí - SC, 23 de dezembro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

Em 27 de dezembro de 2021, passa a responder pelo comando da 2ª/7ºBBM – Navegantes, a 1º Ten BM Mtcl 932192-6 FERNANDA CORRÊA RECK, enquanto durar o afastamento do titular, Cap BM Mtcl 929627-21 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA por gozo regulamentar de férias.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

ORDEM

Ordem Administrativa Nr 24-2021-7ºBBM

Regular e padronizar as rotinas do serviço de praia, ronda na faixa de areia e permanência no posto bem como a previsão de serviço durante a pré-temporada, temporada e pós temporada na área do 2º/3ª/7ºBBM.

1. REFERÊNCIAS:

1.1. DtzPOP Nr 09 - CmdoG - Dispõe sobre o padrão de procedimentos que deverá ser observado no funcionamento do Serviço de Salvamento Aquático;

1.2. ORDEM DE SERVIÇO Nº 18-21-CmdoG - Operação Veraneio 2021/2022;
1.3. ORDEM DE SERVIÇO Nº 20-21-EMG - Regula as medidas sanitárias que devem ser adotadas durante a execução da Operação Veraneio 2021/2022.

1.4. Ordem Nr 1-21-7ºBBM – Rondas na faixa de areia, permanência nos postos e horário de serviço.

1.5. Ordem de Serviço Nr 18-21-7ºBBM: Operação Veraneio 2021/2022

2. OBJETIVOS:

2.1. Organizar a rotina de atividade física, sinalização de locais perigosos, ronda e permanência nos postos de Guarda Vidas, bem como estabelecer a previsão de serviço durante a pré-temporada, temporada e pós-temporada para o efetivo GVC de São Francisco do Sul.

3. EXECUÇÃO:

3.1 ROTINAS DO SERVIÇO DE PRAIA

a. Início do serviço às 07h30 devendo os GVCs encaminharem, via grupo de serviço no aplicativo Whatsapp, a relação do efetivo escalado e a ordem numérica (GVC 1, GVC 2, GVC 3, etc), para determinação da escala de ronda, horário de almoço e controle da coordenação de praia e oficial ronda de praia.

b. Deverá ser encaminhado também via aplicativo whatsapp as condições do mar (bandeira do posto) e eventuais alterações relacionadas à assunção do serviço.

c. A sinalização da praia deverá ser realizada no período compreendido entre às 07h30 e 08h30, devendo ser sinalizadas as correntes de retorno, locais perigosos, bem como realizar a análise da necessidade de delimitação com fita zebra, locais de maior risco.

d. Neste intervalo de tempo (07h30 às 08h30), o restante dos GVCs que não estiverem envolvidos na sinalização de praia ou no monitoramento dos banhistas poderão realizar atividades físicas conforme o que preconiza a DtzPOP Nr 09 – CmdoG, podendo esta ser suspensa em dias de muito movimento a critério do coordenador do serviço de praia.

e. As rondas na faixa de areia terão início às 08h30, se estendendo até às 12h00, reiniciando às 15h00 e encerrando às 18h30.

f. A escala de ronda, seguirá o disposto na Ordem Nr 1-21-7ºBBM – Rondas na faixa de areia, permanência nos postos e horário de serviço, salvo os postos P3 (Itaguaçu), P5 e P7 (Ubatuba), P12 (Praia Grande) e Postos P1, P4 e P6 da Praia do Ervino. Estes postos seguirão a escala prevista no Anexo Único da presente ordem, em virtude das características das localidades em que os postos estão instalados.

g. Nos períodos em que não há previsão de ronda na faixa de areia, poderá o coordenador de praia determinar a realização de rondas, caso seja constatada a necessidade, em virtude do grande movimento e risco nas praias.

h. Caso os GVCs que estiverem realizando rondas estejam demasiadamente longe do posto e os GVCs que estiverem no período de descanso visualizem banhistas em áreas de risco próximas ao posto, estes deverão realizar ações preventivas, ainda que estejam sozinhos no posto.

i. A realização das rondas deverá ser realizada conforme a DtzPOP Nr 09 – CmdoG.

j. O período compreendido entre as 18h30 e 19h30 será destinado à atividade física, a critério do coordenador de praia, bem como a desmobilização da sinalização de praia.

k. O encerramento das atividades dar-se-á às 19h30, com o encaminhamento das alterações ao Coordenador de Praia pelo aplicativo de Whatsapp, bem como do número total de prevenções e total de ocorrências do dia.

3.2 PREVISÃO DE SERVIÇO

3.2.1. Durante o período de intertemporada, a previsão de serviço seguirá o revezamento padrão estabelecido na Ordem de Serviço Nr 18-21-7ºBBM: Operação Veraneio 2021/2022, ou seja, 12 horas de serviço voluntário, 12 horas de descanso, seguidos de 12 horas de serviço voluntário, com mais 60 horas de descanso.

3.2.2. Durante o período da pré-temporada a escala será, prioritariamente, 2 dias de serviço e 1 de descanso, ou seja, 12 horas de serviço voluntário, 12 horas de descanso, seguidos de 12 horas de serviço voluntário e 36 horas de descanso.

3.2.3 Durante o período da temporada a escala será, prioritariamente, 2 dias de serviço e 1 de descanso, ou seja, 12 horas de serviço voluntário, 12 horas de descanso, seguidos de 12 horas de serviço voluntário e 36 horas de descanso.

3.2.4. Durante o período da pós-temporada a escala será, prioritariamente, 2 dias

de serviço e 1 de descanso, ou seja, 12 horas de serviço voluntário, 12 horas de descanso, seguidos de 12 horas de serviço voluntário e 36 horas de descanso.

3.2.5. Em casos específicos de dificuldade de elaboração da previsão de serviço, poderá o escalante, pontualmente, adotar padrão distinto, devendo seguir a classificação dos GVCs, conforme estabelecido na Ordem de Serviço Nr 18-21-7ºBBM: Operação Veraneio 2021/2022.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

PORTARIA

PORTARIA Nº 043 - 7ºBBM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020:

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR em cumprimento ao item 17 do 4.3.2 da DtzPOP Nr 09 de 19 de agosto de 2021, aprovado através da Resolução Nº 27- CmdoG, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de oficiais do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, a qual será responsável pela análise e decisão final dos processos de investigação que resultarem na exclusão de Guarda Vida Civil Voluntário, do serviço voluntário de salvamento aquático no 7ºBBM, os seguintes bombeiros militares:

- Oficial Comandante da 3ª/7ºBBM – Barra Velha
- Oficial Comandante da 2ª/7ºBBM – Navegantes
- Oficial Comandante da 1ª/7ºBBM – Itajaí

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

PORTARIA Nº 33 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 28 da IG-10-03-CBMSC, resolve:

Art. 1º PROMOVER os Bombeiros Comunitários abaixo relacionado, a contar de 22 de dezembro de 2021, conforme segue:

Ao 10º grau - BC Pleno classe 1:

- Basileu MAIA, CPF: 677.827.010-15

Ao 9º grau - BC Pleno classe 2:

- Ana Paula Ferreira GUERO, CPF: 038.557.709-56

Ao 8º grau - BC Sênior classe 3:

- JEAN CARLOS Ferreira, CPF: 004.183.329-59
- Odimar Antonio PALAORO, CPF: 946.805.589-20

Ao 6º grau - BC Sênior classe 2:

- Rodrigo Orival De OLIVEIRA, CPF: 049.537.829-17
- Paulo José VIEIRA, CPF: 931.437.539-00

Ao 5º grau - BC Sênior classe 3:

- JOÃO RICARDO Dos Santos, CPF: 040.389.729-76
- Cláudio CANABARRO Júnior, CPF: 677.827.010-15

Ao 4º grau - BC Júnior classe 1:

- LORENA Da Silva Das Neves, CPF: 095.574.709-09
- Alexandre Luiz VALENTIM, CPF: 287.469.068-60
- Leila Vieira da Silva GOMES, CPF: 102.071.169-89
- FERNANDO Santos de Souza, CPF: 079.478.489-55
- JONATHAN Uessler, CPF: 064.896.029-38
- EDÉSIO Araujo, CPF: 060.251.019-81
- CLECIR , CPF: 758.484.069-87
- EDVERTINAN Ferreira Da Silva, CPF:055.439.734-03
- RAFAELA De Andrade da Costa, CPF: 028.211.809-85
- DAIANA Gabriele , CPF: 068.552.499-06

Ao 3º grau - BC Júnior classe 2:

- ELIANE Mafra, CPF: 041.069.819-98

- Maria Izabela LOPES Gabriel, CPF: 042.807.609-26
- Solange BUENO Pereira dos Santos, CPF: 028.370.319-92

Ao 2º grau - BC Júnior classe 3:

- Leonardo da SILVA Leite, CPF: 123.292.349-45
- SANDY Ever, CPF: 080.028.329-57

Art. 2º Publicar em Boletim Interno do 7º BBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Ten BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 3º/2ª/7ºBBM

PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o previsto na Ordem de Serviço Nr 021/2022-7ºBBM, em seu campo "Execução", item "Guarda-vidas civis voluntários aptos e seleção para escala", no seu número "2", fica estabelecido que o serviço voluntário no âmbito do 4º/3ª/7ºBBM deverá atender a disposição máxima de seis dias de serviço voluntário, por um dia de descanso, salvo em períodos excepcionais de grande movimento, como fim de ano e Carnaval, cuja demanda justifique alterações na prestação do serviço, tendo em vista atender ao interesse público.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Responsáveis pelos Requerimentos técnicos na área do 7ºBBM

Municípios	Cmt local	Encarregado	Nota eletrônica / B.I.	a contar de
Batalhão-Gestor	TC Fabiano Bastos da Neve	1º Ten Felipe Daniel Silva	BI Nr 007-7ºBBM	
Itajai-PPCI	2º Ten JONAS Pires da Silveira	2º Ten JONAS Pires da Silveira		08/09/2021
Ilhota	Cap Felipe Daniel Silva	Cap Felipe Daniel Silva	BI Nr 007-7ºBBM	
Navegantes	Cap João Emiliano de MOURA Silva Miranda	1º Ten Reck 3º SGT 923998-7 Flaviano ALVES Silva	BI Nr 046-7ºBBM	13/03/2020
Piçarras - Penha	1º Ten Douglas AMARAL Cunha Cap João Emiliano de MOURA Silva Miranda	2º Sgt BM Mtcl 925760-8 Willian OTAVIO Felicio	Nota Nr 4875-20-7ºBBM	16/12/2020
Luiz Alves Barra velha - São João Itaperiu	Cap Rodrigo Vanderlinde	3º Sgt Thiago Rodrigues dos Santos	BI Nr 046-7ºBBM	
São Francisco do Sul Barra do Sul	Cap Rodrigo Vanderlinde	3º Sgt Marco Aurélio Senff Cb Thiago Fernando Quer	BI Nr 007-7ºBBM BI Nr 046-7ºBBM	22/06/2020
Itapoá Garuva	1º Ten Alexandre de Mello Rogge	3º Sgt Ricardo Vicente de Souza Cb BM 932320-1 Helton Vicente VOLTOLINI	BI Nr 007-7ºBBM BI Nr 042-7ºBBM	06/10/2020
Araquari	2º Ten Iuji EZAKI	3º Sgt BM Mtcl 924021-7 Luciano José Brüggemann	Nota Nº 5179-21-7ºBBM: BI Nr 007-7ºBBM	13/12/2021 06/12/2021
Joinville Jaraguá do Sul Balneário Barra do Sul	Maj Clemente Stähelin MICHELS 2º Ten Guilherme Furtado de Farias 2º Ten Iuji EZAKI	3º Sgt Danieli Kreuzberg Knapik 3º Sgt BM Mtcl 931807-0 Mário Henrique Wagenmacker	BI Nr 007-7ºBBM Nota Nº 5179-21-7ºBBM:	06/12/2021 20/12/2021

Capitão BM FELIPE DANIEL DA SILVA
Chefe do SSCI do 7º BBM - Itajai/SC

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nr 5202-2021-7ºBBM do S Ten BM CTISP Mtcl 920309-5 FRANCISCO L. F. FERREIRA do 7ºBBM – Itajai o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em banco de horas a contar de 27 de dezembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se

Major BM PRISCILA CASAGRANDE

Subcomandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº do 1º Sgt BM Mtcl 920475-0 MARCELO CESAR GAMA, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço operacional no dia 31 de Dezembro de 2021, a partir das 21 horas para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA

Comandante da 2ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO: RECOMPENSA

Concedo ao 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTÔNIO KNAPIK do 3º/4ª/7ºBBM -Jaraguá do Sul, os dias 23, 27, 29 e 30 de dezembro de 2021 de dispensa do serviço e instrução à título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Concedo à 1º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul os dias 23, 27, 28 e 30 de dezembro de 2021 de dispensa do serviço e instrução à título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA, do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 28 de dezembro de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE

Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 29 de dezembro de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE

Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 922638-9 ANISIO DAVID LOPES, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 27 de dezembro de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

FERIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO

Na solicitação contida no Processo CBMSC 00028083/2021 do 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução, do dia 20 de dezembro de 2021 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nr 5145-21-7ºBBM do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 921281-7 LUIZ ADÔNIS ZIMERMANN do 3º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se

1º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 3º/2ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 0002109/2021 do 3º SGT BM Mtcl 931998-8 ORLY FENDRICH JUNIOR da 4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita concessão de 03 (três) dias de dispensa do serviço a contar de 13 dezembro 2021 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 5141-21-7ºBBM: do 2º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEO-CÁDIO DE SOUZA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, de 02 dias, a contar de 22 de dezembro de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Em 15 de dezembro de 2021, o Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS DÁVILA BIDA, apresentou-se na sede do 2º/2º/3ª/7º BBM - Balneário Barra do Sul. (Nota N° 1232-21-DP: **Movimentação com Ônus**)

Em 15 de dezembro de 2021, o Sd BM Mtcl 930152-6 IGOR TEICHMANN SILVA, apresentou-se na sede do 2º/2º/3ª/7º BBM - Balneário Barra do Sul. (Nota N° 1232-21-DP: **Movimentação com Ônus**)

3º Sargento BM MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER
Comandante do 2º/2º/3ª/7ºBBM

Em 13 de dezembro de 2021, o Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, apresentou-se na sede do 4º/3ª/7º BBM – Itapoá. (Nota Nº 1237-21-DP: Movimentação com Ônus)

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Em 13 de dezembro de 2021, o Sd BM Mtcl 615370-4 MATHEUS CORDEIRO, apresentou-se na sede da 3ª/7º BBM – Barra Velha. (Nota Nº 1237-21-DP: Movimentação com Ônus)

Em 18 de dezembro de 2021, o 3º Sgt BM Mtcl 924015-2 MÁRCIO FLORIANO BARBOSA , apresentou-se na sede da 3ª/7º BBM – Barra Velha. (Nota Nº 1256-21-DP: Movimentação com Ônus)

Em 20 de dezembro de 2021, o Cb BM Mtcl 933611-7 DANIEL BERGER FILHO, apresentou-se na sede da 3ª/7º BBM – Barra Velha. (Nota Nº 1260-21-DP: Movimentação com Ônus)

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Em 18 de dezembro de 2021, o Sd BM Mtcl 609978-5 EDISON ESTIVALETE BILHALVA JÚNIOR, apresentou-se na sede do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul. (Nota Nº 1256-21-DP: Movimentação com ônus)

Em 18 de dezembro de 2021, o Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CÉSAR TAVARES apresentou-se na sede do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul. (Nota Nº 1256-21-DP: Movimentação com ônus)

Em 20 de dezembro de 2021, o Sd BM Mtcl 691823-9 JONATHAN JANUÁRIO PEREIRA apresentou-se na sede do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul. (Nota Nº 1260-21-DP: Movimentação com ônus)

Em 20 de dezembro de 2021, o Sd BM Mtcl 676314-6 LEONARDO EDSON SOARES apresentou-se na sede do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul. (Nota Nº 1260-21-DP: Movimentação com ônus)

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Processo SGP-e CBMSC 0002350/2021 do Sd BM Mtcl 930115-1 JOSÉ WALTER DE ARAÚJO da 4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 17 de dezembro 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM CLEMENTE STÄHELIN MICHELS
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-4852-2021-7BBM do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução do dia 03 de dezembro de 2021 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SNº do Sd BM Mtcl 933604-4 GUILHERME DAVI DE SOUZA do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço operacional no dia 23 de dezembro de 2021 a partir das 20 horas para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 5109-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETE TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 18 de dezembro de 2021, das 8h às 18h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 5143-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 930141-0 PEDRO OSMAR HERKERT do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita dispensa de serviço e instrução no dia 05 e 06 de janeiro de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 5071-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR PIRES RODRIGUES do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita dispensa do dia 18 e 19 de dezembro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nota Nº 5173-21-7ºBBM do Sd BM Mtcl Sd BM Mtcl 691742-9 ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 24 de dezembro de 2021, das 21:00 às 00:00 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE

Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 5116-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 17 de dezembro de 2021, das 07:00h às 14:00h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se

2º Sargento BM JEAN RICARDO COSTA

Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-4918-2021-7BBM do Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do serviço e instrução das 15:00h às 19:00h do dia 02 de dezembro e do expediente do dia 09 de dezembro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

DISPENSA DE SERVIÇO: DOAÇÃO DE SANGUE

Na declaração apresentada pelo Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D'ÁVILA BIDA, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, consta que doou sangue voluntariamente no HEMOSC Jaraguá do Sul, conforme Ass do Responsável Téc de Enfermagem Fernando Cardoso Ribeiro COREN/SC 791322, e conforme Lei nº 1075 de 27 de março de 1950 e Lei nº 7.757, de 10 de outubro de 1989, concedo o dia 13 de dezembro de 2021 de dispensa do serviço.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS

Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO: RECOMPENSA

Concedo ao Cb BM Mtcl 929216-0 MAURÍCIO ERVINO DE CARVALHO JÚNIOR do B3 do 7ºBBM – Itajaí, dispensa do serviço e instrução dos dias 28,29 e 30 de dezembro de 2021, a título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se

1º Tenente BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

Chefe do B3 do 7ºBBM

Concedo ao Sd 2ª C BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS do B3 do 7ºBBM – Itajaí, dispensa do serviço e instrução dos dias 27,28 e 30 de dezembro de 2021, a título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se

1º Tenente BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

Chefe do B3 do 7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 692088-8 DIEGO CORNELIUS do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, dispensa do serviço e instrução a título de recompensa das 20:00 do dia 17 as 08:00 do dia 18 de dezembro de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul os dias 04, 05, 06 e 07 de janeiro de 2022 de dispensa do serviço e instrução à título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul os dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 de dispensa do serviço e instrução, à título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul os dias 03, 04, 05 e 06 de janeiro de 2022 de dispensa do serviço e instrução, à título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul os dias 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021 de dispensa do serviço e instrução, à título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA do 3º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul os dias 22, 23 e 30 de dezembro de 2021, bem como, o dia 03 de janeiro de 2022 de dispensa do serviço e instrução, à título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 691777-1 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR do 2º/3º/2ª/7ºBBM -
Penha, o dia 19 de dezembro de 2021, dispensa do serviço e instrução a título de recompensa.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 3º/2ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 927078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK, do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, 04
(quatro) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 27 de dezembro
de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 927894-0 ALBERTO MALINOSKI, do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, 02 (dois)
dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 29 de dezembro de
2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 991374-2 GERALDO GOBEL NUNES, do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, 02
(dois) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 27 de dezembro
de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 692091-8 MOISES MARCONDES DE OLIVEIRA, do 4º/3ª/7ºBBM –
Itapoá, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 27 de
dezembro de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 930595-5 JOAO PAULO VIANA ABRANTES, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 04
(quatro) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 27 de dezembro
de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE

Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa contar de 27 de dezembro de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELO ROGGE

Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 929216-0 MAURICIO ERVINO DE CARVALHO Jr. do 7ºBBM – Itajaí, 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 28 de dezembro de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 932380-0 BRUNO FERRASSO FARIAS do 7ºBBM – Itajaí, 03 (três) dias de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo os dias, 27, 28 e 30 de dezembro de 2021.

1. registre-se.
2. publique-se.
3. archive-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM Mtcl 932320-1 HELTON VICENTE VOLTOLINI 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 14 (quatorze) dias de afastamento das atividades laborais para tratamento a contar de 06 de dezembro de 2021, de acordo com parecer da Médico 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

Da Sd BM Mtcl 377159-8 DAIANE CRISTINA FERNANDES do 2º/1ª/7ºBBM – Itajaí, no dia 22 de novembro de 2021, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 08 (oito) dias para o seu tratamento a contar de 22 de novembro 2021. Assina: Cap Med PM Mtcl 933877-2 Vinicius TASCA Mandu Ribeiro, CRM13.844.

Do Sd BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS do 7ºBBM – Itajaí, compareceu a formação sanitária da 3ª RPM recebendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o Sv, necessita dar assistência integral a pessoa da família (mãe) por 10 (dez) dias a contar de 14 de dezembro de 2021. Assina: Cap Med PM Mtcl 933877-2 VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio ao Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D`AVILA BIDA, Sd 1ª C BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, Sd 2ª C BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO e Sd 2ª C BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR pela dedicação e presteza dos bombeiros militares na execução do Primeiro Projeto Golfinho na circunscrição do Pelotão de Jaraguá do Sul, no qual organizaram e executaram o projeto. Com o empenho destes militares foram formados os primeiros 127 golfinhos da região. Estes bombeiros militares possuem uma voluntariedade digna de destaque, não importando dia, hora ou lugar, sempre estando dispostos a cumprirem as missões a que são designados. Individual averbe-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

É com imensa felicidade e grande satisfação que faço constar esta referencia elogiosa ao efetivo do 3º Pelotão da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar pelo trabalho desenvolvido no ano de 2021. Graças ao comprometimento de cada um dos senhores e senhoras em bem servir aos cidadãos, ao espírito de corpo e a noção do dever, todos acumularam funções e mantiveram com êxito as missões desenvolvidas em prol da segurança contra incêndio das cidades de Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder, Massaranduba e Guaramirim. Sem sombras de dúvidas, o trabalho desenvolvidos por estes militares fazem com que o nome do CBMSC se fortaleça nos municípios.

1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK;

1º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG KNAPIK;

Cb BM Mtcl 930146-1 DOUGLAS D`AVILA BIDA;

Sd 1ª C BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA;

Sd 2ª C BM Mtcl 691631-7 EMILIO BRINGHENTI JÚNIOR;

Sd 2ª C BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO;

Sd 2ª C BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR;

Sd 3ª C BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA;

Individual averbe-se.

2º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 3º/4ª/7ºBBM

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR da 2ª/7ºBBM – Navegantes, pelo brilhante trabalho realizado à frente da Sargenteação B1 e B3 do quartel durante o ano de 2021. O referido militar possui grande pró atividade e determinação o que reflete na qualidade dos serviços que executa no seu dia a dia. Além disso, possui um admirável senso de responsabilidade e espírito de corpo o que faz com que o mesmo possa contribuir positivamente para o andamento de todas as demais áreas do quartel. Incansável, ainda arranja tempo e disposição para dar aula para os Guarda Vidas Civis e os alunos do CFBC. Militares como ele fazem a diferença na corporação e tornam o trabalho de todos mais fácil. Por isso, merecem o devido destaque para que sirvam de inspiração e exemplo a todos. Individual. Averbe-se.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

II - SINDICÂNCIA

SIND Nr 63-2021-SBMSC: SOLUÇÃO

A Sindicância Nr 63/2021/SIND/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nr 63/2021/SIND/CBMSC, de 20 de outubro de 2021, a fim de apurar os fatos sobre o extravio dos equipamentos Tablet SAMSUNG GALAXY TAB S4, tablet ASUS FONEPAD e telefone celular das dependências administrativas do 3º/2ª/7ºBBM, sendo encarregado de procedê-la o 3º Sgt

BM Mtcl 925769-1 Flávio XAVIER de Maria. Com a alteração do comando do 3º/2ª/7ºBBM, o referido procedimento passou a tramitar sob determinação do 1º Ten BM Mtc 988802-0 Douglas AMARAL da Cunha. Diante do que foi apurado, RESOLVO:

Art. 1º Concordar com o parecer exarado pelo encarregado, uma vez que não é possível definir nos autos a autoria ou causa do desaparecimento, tendo sido esgotados os meios para a apuração;

Art 2º. Remeter os presentes autos da Sindicância à Corregedoria do CBMSC;

Art 3º Ao B1 do 7º Batalhão para que:

- a) Providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta solução;
- b) Arquive cópia desta sindicância no arquivo destinado para tal;

1º Ten BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 3º/2ª/7ºBBM

Inquérito Técnico Nr 50-2021-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA DE INQ T Nr 050-2021-IT-CBMSC, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
OBM: 7º BBM
MUNICÍPIO: ITAJAÍ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 050-2020-CBMSC
O COMANDANTE DA 1ª/7ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 050-2021-CBMSC, Apurar as possíveis causas e responsabilidades por avarias averiguadas na Bomba de Incêndio da Vtr ABTR-118.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 934.552-3 JONAS PIRES DA SILVA, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de seu recebimento.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 236-2021-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA DE PAD Nr 236/2021/CORREG/CBMSC, DE 17 DE JULHO DE 2021
OBM: 7ºBBM
MUNICÍPIO: ITAJAÍ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 236/2021/CBMSC
O COMANDANTE DO 7ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 236/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela Sd 1ª C BM Mtcl 931738-4 ISABIELE FERREIRA DE MELO, conforme denúncia na ouvidoria geral do Estado nº Nr 28274/2021, por ter negado envio da ambulância ao local solicitado, alegado que a viatura do município estaria em acidente, transgredindo, em tese, os itens: nº 1 (faltar à verdade), nº 7 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), nº 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), todos do Anexo I do R-3 do CBMSC.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 925753-5 ANSELMO DOS SANTOS, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7º BBM.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

OBM – Município	2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva
Processo Disciplinar nº	232/2021/PAD/CBMSC
Autoridade Processante	Sd BM Mtcl 991374-2 Geraldo Gobel NUNES

Art. 1º O Coordenador do Serviço Comunitário, no uso das atribuições previstas no art. 40, §5º, da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve instaurar o presente Processo Disciplinar, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário abaixo identificado, ao infringir o art. 39 do referido dispositivo, conforme comunicação de fato em anexo.

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinicius CESCHINI como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Nome	MARCELO BRAZ
CPF	062.636.959-27

Descrição da conduta
Apurar os fatos contidos na denúncia feita à ouvidoria Nr. 27710/2021, que diz que em tese o bombeiro comunitário Marcelo Braz, teve uma conduta que não compactua com as normas da instituição do estado. Assim então, em tese portando-se em desacordo com as normas de boa educação. Consequentemente deixando de respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como as convenções sociais.

Enquadramento da conduta
Infringindo em tese o inciso II do art. 21 e inciso IX do Art. 22, da IG 10-03-BM (Instrução Geral do Serviço Comunitário). Art. 21. São demonstrações de ética, obrigatórias ao BC: II - Portar-se com discrição, observando as normas de boa educação. Art. 22. São deveres do BC: IX - Respeitar as normas e regulamentos dtkso CBMSC, bem como, as convenções sociais.

Obedecendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, fica oferecido ao investigado, conforme art. 40, §4º, da IG 10-03-BM, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação, a contar do dia subsequente ao recebimento deste.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1M99O3SW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 24/12/2021 às 09:08:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMjE1OV8zMjlzMI8yMDIwXzFN0TIPM1NX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00032159/2020** e o código **1M99O3SW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.